



1
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**
3 **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS - PPGCSB**
4 Avenida José de Sá Maniçoba, s/n – Centro, CEP 56304-917 Petrolina-PE
5 Prédio do Centro de Estudos em Saúde, 3º andar, sala 1281, Tel.: (87) 2101-6847
6 www.cpgcsb.univasf.edu.br e-mail: cpgcsb@univasf.edu.br
7

1 ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO **COLEGIADO**
2 **ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA**
3 **SAÚDE E BIOLÓGICAS** DA UNIVERSIDADE FEDERAL
4 DO VALE DO SÃO FRANCISCO, REALIZADA NO **DIA**
5 **VINTE E NOVE DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS**
6 **MIL E VINTE**, ÀS QUATORZE HORAS, NA MODALIDADE
7 ON LINE, SOB A PRESIDÊNCIA DA COORDENADORA
8 PATRICIA AVELLO NICOLA E A PRESENÇA DOS
9 PROFESSORES: ACACIO FIGUEIREDO NETO; ADRIANA
10 GRADELA; CLEONIA ROBERTA ARAUJO MELO;
11 EDILSON BESERRA DE ALENCAR FILHO; ERNANI M.
12 FREITAS LINS NETO; FELIPE FERREIRA SILVA;
13 FERDINANDO OLIVEIRA CARVALHO; GABRIELA LEMOS
14 DE AZEVEDO MAIA; IVANI BRYNS; JHONATHAN DE
15 OLIVEIRA; LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO; MARCO
16 AURELIO GALLO DE FRANÇA; MARCELO DOMINGUES
17 DE FARIA; MARCIA BENTO MOREIRA; MARGARET
18 OLINDA C. E LYRA; RAFAEL AYRES; RODRIGO
19 PEREIRA RAMOS; RODRIGO FELICIANO; SERGIO
20 RODRIGUES MOREIRA; DOS REPRESENTANTES
21 DISCENTES: THAIANA MARCELINO, JUCELIA ALMEIDA;
22 VIVIANE ALMEIDA E DA ASSISTENTE EM
23 ADMINISTRAÇÃO PAULINA RODRIGUES. OS
24 PROFESSORES: CHEILA NATALY GALINDO BEDOR;
25 DANIEL TENÓRIO DA SILVA; RICARDO ARGENTON
26 RAMOS JUSTIFICARAM AUSÊNCIA.

27 Verificado o quórum legal, a coordenadora, Profa. Patrícia agradeceu a presença de todos e
28 e iniciou a reunião. A PROFA. SALIENTOU QUE A REUNIÃO COMPLETAMENTE ON LINE,
29 COM TODOS OS MEMBROS COM ACESSO SIMULTÂNEO, FOI A alternativa PARA
30 DEBATER AS NECESSIDADES DO COLEGIADO DIANTE DAS MEDIDAS DE
31 PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DA COVID-19 **1.0 COMUNICAÇÕES**. Foi questionado se
32 havia alguma comunicação a ser realizada. A profa. Patrícia comunicou que:



8
9
10
11
12
13
14

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS - PPGCSB

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n – Centro, CEP 56304-917 Petrolina-PE
Prédio do Centro de Estudos em Saúde, 3º andar, sala 1281, Tel.: (87) 2101-6847
www.cpgcsb.univasf.edu.br e-mail: cpgcsb@univasf.edu.br

33 A) O PPGCSB possui cinco bolsas CAPES, na modalidade Demanda Social e que
34juntamente com a comissão de bolsas foi deliberado que duas bolsas foram destinadas aos
35alunos ingressantes em 2019 e três bolsas destinadas aos alunos 2020, e o processo de
36seleção foi realizado baseado em análise curricular. Os bolsistas contemplados no processo
37seletivo realizado foram: Sara Larissa; Beatriz Brandão; Gervane Gomes ingressantes em
382020 e Lidice Lilian ingressante em 2019 B) Foram submetidos projetos de bolsa à FACEPE
39e que num primeiro momento houve uma aprovação (discente Priscila Silva) e depois mais
40duas bolsas foram aprovadas e implementadas (discentes Sidney Simplicio e Fernanda
41Hohana). C) Após alguns meses trabalhando na COLETA CAPES 2019 e consolidação de
42informações para preenchimento na Plataforma Sucupira, os dados foram enviados no dia
4323/04/2020 e estão aguardando a homologação por parte da PRPPGi. Agradeceu ainda a
44todos os docentes que colaboraram e enviaram os dados solicitados pela coordenação. D)
45Estão abertos editais da CAPES para desenvolvimento de estudos relacionados ao COVID-
4619, são eles: Edital 09/2020 – deadline 30/04; Edital 11/2019 – deadline 15/05 - Fármacos e
47Imunologia (Bolsas Pós-Doc e DR); Edital 12/2019 – deadline 15/05 - Telemedicina e Análise
48de dados (Bolsas Pós-Doc e DR). A profa. Patricia salientou que os professores
49interessados em submeter desenvolvam um projeto conjunto porque apenas um projeto por
50PPG poderá ser submetido. E) O Ofício nº 217/2020-GAB/PR/CAPES aborda assuntos
51relacionados ao PNPD CAPES. A Profa. Patricia informou que o sistema não abriu para
52cadastro de novos bolsistas e sim apenas para alterações no cadastro dos já existentes.
53Assim a Profa. Patricia informou que realizou prorrogação da bolsa, até 31.05.20, de Rafael
54Ayres para que pudéssemos manter a bolsa ativa no programa. Em relação as bolsas dos
55programas nota 3 e 4 a CAPES informa que esta estabelecendo parceria com as Fundações
56Estaduais de Amparo à Pesquisa que tem como objetivo o apoio aos programas de pós-
57graduação emergentes considerados estratégicos para o desenvolvimento científico e
58tecnológico dos estados, informamos que estamos finalizando a elaboração do acordo e a
59publicação do edital está prevista para maio de 2020. A profa. Patricia comunicou que a
60CAPES reconheceu a importância do repasse financeiro feito aos PPG's por meio do
61PROAP. Ainda não se tem os valores de concessão de recursos de custeio e que há
62previsão para liberação de 50% do recurso a partir de junho. F) Alguns documentos da
63CAPES serão enviados aos membros do colegiado, como o relatório da coleta 2019, assim
64que a PRPPGi homologar as informações. G) Temos recebido os comprovantes de
65submissão de artigo científico e solicitamos que os orientadores e alunos se atentem ao



15
16
17
18
19
20
21

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS - PPGCSB

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n – Centro, CEP 56304-917 Petrolina-PE
Prédio do Centro de Estudos em Saúde, 3º andar, sala 1281, Tel.: (87) 2101-6847
www.cpgcsb.univasf.edu.br e-mail: cpgcsb@univasf.edu.br

66estrato da revista escolhida de acordo com o Qualis Novo. A profa. Patricia informou que
67apesar do novo qualis não estar oficialmente lançado, ele já é utilizado como referência para
68a avaliação dos programas pela CAPES e portanto sugere que seja utilizado como base
69para a escolha das revistas. A Profa. Patrícia sugere que sejam escolhidos periódicos de
70estrados superiores (A1 a A4).. G) A coordenadora comunicou que a CAPES suspendeu por
7160 (sessenta) dias as defesas de teses e de dissertações presenciais, no entanto, orientou
72que estas bancas ocorram de forma virtual. Deu continuidade e informou que muitos projetos
73foram comprometidos em relação a coleta de dados o que atrasa o desenvolvimento das
74pesquisas e é necessário discutir alternativas para esta demanda. A profa. Cleonia
75comunicou que suspendeu as atividades de laboratório embora a UNIVASF tenha mantido e
76apresenta um certo desconforto em orientar que seus alunos retornem as atividades e
77questionou se havia a possibilidade da coordenação enviar um e-mail informando que estas
78atividades podem ser retomadas, tomando as precauções necessárias. A profa. questionou
79ainda sobre a possibilidade de aulas on-line. O prof. Marcelo e profa. Adriana informaram
80que também estão com problemas em relação a coleta de dados de alguns alunos,
81especificamente porque são de aplicação de entrevista e comitê de ética, respectivamente.
82A profa. Márcia informou que a CAPES prorrogou as defesas em dois meses, a profa.
83Patricia informou que irá verificar e enviará informações sobre esta prorrogação. A profa.
84Patricia continuou e informou que o retorno das atividades laboratoriais, por não exigir
85contato com outras pessoas, deve ser definido entre o orientador e o aluno e cronograma
86estabelecido, analisando a sua flexibilidade diante da suspensão das atividades por
87sessenta dias, mas, que é uma relação pessoal orientador e aluno. O programa pode enviar
88um e-mail mas salientou que não pode impor o retorno. Em relação as aulas a profa. Patricia
89salientou que a maioria dos nossos alunos são profissionais de saúde que atuam na linha de
90frente ao combate da COVID-19, e que diante do atual cenário se sente desconfortável em
91exigir que o aluno, após horas de trabalho nessa situação de pandemia, mantenha
92compromisso com as aulas. A profa. Márcia informou que estamos numa situação de
93excepcionalidade, que devemos ter cautela e não ser taxativo. O prof. Marcelo salientou que
94alguns alunos se sentem a vontade em retomar as atividades e outros não, e que situações
95de alunos depressivos e estressados devem ser consideradas. **2. EXPEDIENTE:** Não houve
96expediente. **3. APROVAÇÃO DAS ATAS:** Não houve aprovação de ata. **4. ORDEM DO**
97**DIA:** A profa. Patrícia questionou se havia alguma inclusão, exclusão, ou inversão de ponto
98pauta. A profa. Patricia e o Prof. Leonardo solicitaram a inclusão dos respectivos pontos:



22
23
24
25
26
27
28

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS - PPGCSB

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n – Centro, CEP 56304-917 Petrolina-PE
Prédio do Centro de Estudos em Saúde, 3º andar, sala 1281, Tel.: (87) 2101-6847
www.cpgcsb.univasf.edu.br e-mail: cpgcsb@univasf.edu.br

99Alteração, a pedido, da categoria docente do prof. Acácio Figueiredo; e reprovação da
100indicação dos Pró-reitores indicados pela reitoria pró-tempore. Os pontos foram votados
101separadamente e aprovados pelo colegiado acadêmico na ordem 4.4 e 4.5 respectivamente.
102**ITEM 4.1 Desligamento Priscila Osorio. Relator: Patricia Avello Nicola. Interessados:**
103**Priscila Osorio.** A profa. Patrícia informou que o caso da discente Priscila Osorio já foi
104discutido pelo colegiado acadêmico do PPGCSB e que este tinha deliberado pelo seu
105desligamento. Entretanto o caso retornou para pauta tendo em vista que o colegiado precisa
106seguir o rito estabelecido no regimento da PRPPGI. A Profa. Patrícia esclareceu ao colegiado
107que foi necessária a abertura de um processo de desligamento, via SIPAC. Foi enviada a
108aluna um comunicado referente a abertura do processo e dado a ela um prazo para
109manifestação. Ao enviarmos a notificação de abertura de processo de desligamento em virtude
110do não cumprimento de prazo de entrega da versão final da dissertação a discente
111apresentou uma carta resposta, por email, onde expõe os motivos pelos quais NÃO
112ENTREGOU A VERSÃO DEFINITIVA. A profa. Patricia realizou a leitura da carta resposta
113que em síntese elenca uma sucessão de problemas de saúde enfrentados desde o início do
114curso dentre eles um diagnóstico tardio de adenocarcinoma paratireoide do lado esquerdo;
115com a realização de diversos procedimentos cirúrgicos e desenvolvimento de quadro
116depressivo. Foram apresentados diversos laudos médicos para comprovação da justificativa.
117Aberta a discussão o prof. Ferdinando, orientador da aluna, informou que tentou contato
118diversas vezes com a aluna e não obteve êxito e posteriormente fez contato com outra aluna
119do curso que poderia ter informações da sua orientada. Diante do fato exposto pela aluna, o
120orientador, diz compreender perfeitamente sua ausência, se colocou a disposição para
121realização das correções sugeridas pela banca, que, de acordo com ele, foram poucas, e faz
122votos para que a aluna se restabeleça e o colegiado opte pela melhor decisão. A profa.
123Márcia informou que o problema de saúde dela é bastante sério e conviver com as dores e
124deslocamentos para tratamento é muito difícil, sugerindo que se estenda o prazo para
125entrega da versão final virtual, já que a exigência de versão impressa é prerrogativa do
126programa e da biblioteca e não da CAPES, até 36 meses e que o prof. Ferdinando auxilie
127neste processo de correção. A profa. Patricia enfatizou que essa é uma excepcionalidade e
128que casos como este devem ser analisados com humanidade. O prof. Marco Aurelio
129questionou se havia a possibilidade aceitar a versão apresentada na defesa, já que
130conforme exposto pelo orientador as correções sugeridas pela banca foram poucas. O prof.
131Ferdinando informou que esta é uma alternativa mas se colocou a disposição para



29
30
31
32
33
34
35

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS - PPGCSB

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n – Centro, CEP 56304-917 Petrolina-PE
Prédio do Centro de Estudos em Saúde, 3º andar, sala 1281, Tel.: (87) 2101-6847
www.cpgcsb.univasf.edu.br e-mail: cpgcsb@univasf.edu.br

132realização das correções. Aberta a votação para manutenção da aluna no programa e não
133realizar seu desligamento o encaminhamento foi aprovado por unanimidade dos membros
134do colegiado, devendo o Prof. Ferdinando auxiliar na correção final do texto. **ITEM 4.2**
135**Desligamento Dannyl Vasconcelos. Relator: Patricia Avello Nicola. Interessados:**
136**Dannyl Vasconcelos.** A profa. Patrícia lembrou que em 2019 o colegiado se reuniu para
137decidir sobre a prorrogação do prazo solicitado pelo discente Dannyl Vasconcelos. Foi
138lembrado que o discente obteve prorrogação de prazo e não conseguiu defender sua
139dissertação. A Profa. Patrícia relembra a todos que após findado o prazo de prorrogação,
140entrou em contato com o discente e o mesmo relatou problemas pessoais decorrentes de
141uma gestação de risco de sua esposa e que, a época, o colegiado aprovou o trancamento
142da sua matrícula pelo prazo regimental máximo permitido. Ao se aproximar do prazo de
143finalização do trancamento e marcação da defesa de dissertação a coordenação enviou, ao
144discente com cópia ao orientador, reiterados e-mails solicitando as informações necessárias
145para o agendamento da defesa e alertas de prazos para realização da mesma. Sem obter
146êxito e com a expiração do prazo, no início do mês de março informamos aos interessados
147que seria aberto um processo de desligamento fundamentado na não realização de defesa
148de dissertação, e que o aluno poderia apresentar sua defesa e ou considerações em até
149trinta dias. Em conversa com o orientador do discente, o prof. Anderson Amrstrong, ele
150questionou se havia alguma reconsideração ou algo que pudesse ser feito, mas a
151coordenação informou que todos os recursos foram disponibilizados ao aluno. Expirado o
152prazo para defesa e diante da ausência de respostas, a medida a ser adotada é o
153desligamento. Aberta a discussão e sem considerações pelos membros do colegiado o
154encaminhamento foi levado para votação. Aberta a votação, o desligamento do discente
155Dannyl Vasconcelos foi aprovado por maioria dos membros do colegiado. **ITEM 4.3**
156**Regimento Interno. Relator: Patricia Avello Nicola. Interessados: PPGCSB.** A profa.
157Patricia informou que este ponto de pauta foi inserido em virtude do nosso regimento
158apresentar algumas divergências com a Resolução 01/2019 da PRPPGi. Recentemente
159alguns programas foram auditados e a divergência entre o regimento interno desses
160programas e a resolução ficou bastante evidente, sendo assim necessário o ajuste do
161regimento do PPGCSB. A proposta é discutirmos ponto a ponto as alterações levantadas
162pela coordenação. No caput e no inciso III do artigo 7 a proposta foi aceita sem discussão.
163No artigo 23 as alterações foram aprovadas sem discussão. O prof. Rodrigo sugeriu que
164fosse retirado o número da resolução da redação do paragrafo 4 a ser inserido no artigo 27,



36
37
38
39
40
41
42

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS - PPGCSB

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n – Centro, CEP 56304-917 Petrolina-PE
Prédio do Centro de Estudos em Saúde, 3º andar, sala 1281, Tel.: (87) 2101-6847
www.cpgcsb.univasf.edu.br e-mail: cpgcsb@univasf.edu.br

165evitando que as alterações de resolução alterem o regimento. A redação dos art 28, 30 e 31
166foram alteradas conforme proposição. Após a sugestão de alteração do artigo 32, pois
167alguns alunos trancam o curso um mês após a matrícula inicial, o prof. Leonardo propôs
168manter como estava, pois, podem existir justificas plausíveis para solicitação de
169trancamento. O texto se manteve sem alterações. No inicio do capítulo V, que trata sobre os
170desligamentos, a proposta é incluir a redação do art. 70 da resolução 01/2019 que
171estabelece o rito a ser seguido. A inclusão do texto foi aprovada. No art. 38 a proposta é
172definir o que é “baixo rendimento”. A profa. Márcia sugeriu que seja um fator numérico e que
173se realize um levantamento e seja enviado por e-mail para o colegiado. A profa. Patrícia
174ficou de elaborar uma proposta de texto e enviar ao colegiado para sugestões. No paragrafo
1753 do art. 39 a sugestão proposta foi aceita. A profa. Patricia sugeriu incluir o paragrafo 6
176neste mesmo artigo onde prevê a possibilidade de alunos no último período de curso de
177graduação possam ser aceitos como alunos especiais. Aberta a discussão a profa. Márcia e
178prof. Acacio informaram que são alunos que podem ter uma sobrecarga por estar no último
179período e cada etapa deve ser finalizada antes de ser iniciada outra, como o mestrado por
180exemplo. O prof. Sergio informou que alunos que ele acompanha, e que tem interesse em
181ingressar no mestrado, desenvolvem projetos para concorrer ao mestrado nos últimos
182períodos do curso de graduação. Após votação o paragrafo foi aprovado e deve ser inserido
183no regimento. As propostas de alteração do art. 42 e 43 foram aceitas sem discussão assim
184como a inclusão do paragrafo 5 no artigo 43. Nos art. 44 e 46 a sugestão de que o termo
185educação básica seja definido para promover maior entendimento de que em quais níveis o
186aluno pode realizar o estágio de docência, ficando acordado que os estágios docência,
187quando se tratar de educação básica, podem ser realizados a nível médio ou técnico
188profissionalizante. No art 49 e no art 53 a alteração foi aceita sem discussão. No artigo 54 a
189alteração no caput e a inclusão do paragrafo 4 foram aceitas. No caput do art. 55 a sugestão
190foi aceita. O paragrafo primeiro gerou algumas interpretações divergentes e foi preciso
191definir se o aluno “deve” ou “pode” ter todos os créditos cumpridos para o exame de
192qualificação. A profa Márcia sugeriu manter como está e que esta exigência já existe para
193defesa, mas, para qualificação que é uma prévia não deve ser exigido o cumprimento de
194todos os créditos. O prof. Rodrigo Ramos sugeriu alterar o texto para torná-lo mais claro. A
195profa. Patricia sugeriu inserir um paragrafo informando que não há prorrogação de
196qualificação, pois, alguns alunos chegam na época da qualificação sem nenhum material e
197por vezes sem submissão ao comitê de ética. As alterações do art. 55 foram aprovadas. No



43
44
45
46
47
48
49

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS - PPGCSB

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n – Centro, CEP 56304-917 Petrolina-PE
Prédio do Centro de Estudos em Saúde, 3º andar, sala 1281, Tel.: (87) 2101-6847
www.cpgcsb.univasf.edu.br e-mail: cpgcsb@univasf.edu.br

198art. 56 a alteração foi aceita sem discussão. A sugestão da profa. Patricia de inclusão de um
199artigo que trata de atribuição de menção ao exame de qualificação para que se adéque a
200resolução 01/2019 foi aceita. No artigo 70 deve ser inserido um paragrafo que trata de
201projetos que necessitam de aprovação do comitê de ética para se adequar a resolução. A
202inclusão foi aprovada. As alterações propostas para os artigos 73, 74 e 77 foram aceitas
203sem discussão. No art. 78 além da alteração do prazo de 90 para 60 dias, a redação sobre o
204estrato da revista foi alterado visando contemplar os estratos superiores definidos pelo
205WebQualis da CAPES. As alterações foram aprovadas. As alterações propostas para os
206artigos 80 e exclusão do art. 81 foram aceitas sem discussão. A inclusão do paragrafo único
207no art. 82 foi aprovada e o prof. Edilson sugeriu trocar a palavra “espera” por outra mais
208incisiva. No art. 86 a sugestão é retirar o número da resolução. No art. 87 a profa. Patricia
209reiterou a necessidade de agradecer a CAPES na dissertação e ao programa em todos os
210produtos desenvolvidos, e em resposta ao prof. Rodrigo Feliciano informou que a exigência é
211para todos os alunos e não apenas os bolsistas. As alterações foram aprovadas. A profa
212Patricia solicitou que os membros do colegiado leiam as linhas de pesquisa e tragam
213sugestões de atualização, não é alterar o título das linhas, mas sim aprimorar sua descrição.
214O prof. Leonardo sugeriu uma discussão acerca da quantidade de disciplinas e créditos
215exigidos já que estamos com o regimento em discussão. A profa. Patricia salientou que as
216alterações substanciais como esta serão realizadas mais adiante. Aberta a votação para
217aprovação das alterações sugeridas foi aprovada por maioria dos membros do colegiado.
218**ITEM 4.4 Mudança de Categoria. Relator: Patricia Avello Nicola. Interessados: Acacio**
219**Figueredo Neto.** A profa. Patrícia solicitou a inclusão deste ponto de pauta e informou que
220o prof. Acacio Figueredo solicitou mudança de categoria no colegiado do PPGCSB e lhe
221passou a palavra. O prof. Acacio informou que sua solicitação se dá por conta das condições
222de trabalho limitadas dentro do laboratório que coordena atualmente e que não está em
223condições de atuar como docente permanente no PPGCSB. Possui atualmente uma
224orientada e também atua em outro programa de pós-graduação e que portanto está
225sobrecarregado e com limitação de espaço físico no laboratório, fatos que ensejaram a
226solicitação de mudança da categoria permanente para colaborador. Aberta a votação a
227mudança de categoria foi aprovada por maioria dos membros do colegiado. **ITEM 4.5**
228**Indicação de Pró Reitores Relator: Leonardo Sampaio. Interessados: UNIVASF.** A
229profa. Patrícia informou que o presente ponto de pauta foi solicitado pelo prof. Leonardo e
230lhe passou a palavra. O prof. Leonardo Sampaio iniciou informando que o Reitor Pró



50
51
52
53
54
55
56

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS - PPGCSB

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n – Centro, CEP 56304-917 Petrolina-PE
Prédio do Centro de Estudos em Saúde, 3º andar, sala 1281, Tel.: (87) 2101-6847
www.cpgcsb.univasf.edu.br e-mail: cpgcsb@univasf.edu.br

231Tempore realizou a indicação dos Pró-reitores e as portarias de nomeação destes pró
232reitores foram lançadas sem que houvesse aprovação pelo CONUNI, fato que vai de
233encontro a previsão do estatuto geral da Univasf. Deu continuidade informando que não
234houve uma equipe de transição, fator fundamental para boa continuidade das atividades da
235instituição, uma vez que já vinham desenvolvendo as atividades e podem repassar
236informações e procedimentos para a nova equipe. O prof. Leonardo informou que por estes
237fatores propõe o encaminhamento de reprovação dos Pró-reitores indicados, salientou ainda
238que este encaminhamento não tem cunho pessoal, apenas pelo fato do estatuto não ter sido
239respeitado. Aberta a discussão a profa. Márcia informou que mesmo com uma equipe
240temporária, é necessário manter transparência e o rito previsto no estatuto geral da Univasf.
241O prof. Ferdinando informou que não sabe ao certo se cabe ao colegiado votar contra a
242reprovação dos nomes indicados, uma vez que, a indicação é prerrogativa do reitor e o
243estatuto estabelece quais casos são passíveis de reprovação, salientou ainda que é
244importante ter cuidado com esse tipo de atitude. A profa. Márcia informou que a indicação é
245sim prerrogativa do reitor, no entanto, os nomes para atuarem necessitam ser aprovados
246pelo CONUNI, o que não ocorreu. Em resposta ao questionamento do prof. Edilson, o prof.
247Leonardo informou que a previsão está no inciso XI do artigo 16 do estatuto geral da Univasf
248e salientou que na gestão anterior ao assumir apresentou um plano de trabalho e se
249submeteu a aprovação do CONUNI e por isso solicita respeito a entidade máxima da
250instituição, que é o conselho universitário. O prof. Ferdinando informou que a aprovação não
251foi realizada apenas pelo fato da reunião ainda não ter ocorrido, mas que o rito será seguido,
252informou também que a universidade não pode ficar sem administração até que a reunião
253seja marcada. A profa. Patricia esclareceu que o questionamento do Prof. Leonardo refere-
254se a boa comunicação entre a equipe atualmente proposta e a equipe anterior visando o
255bom desempenho e continuidade das atividades da Univasf. O prof. Acácio frisou que esta é
256uma situação atípica e de caráter temporário e estes fatos devem ser considerados. A profa.
257Patricia concordou com a colocação do Prof. Acácio porém, alertou que dado que não se
258sabe por quanto tempo essa situação irá perdurar, os procedimentos regimentais devem ser
259seguidos. A profa. Márcia informou que a excepcionalidade não impõe desrespeito ao rito e
260que está havendo a postergação da reunião do CONUNI. O prof. Leonardo lançou o
261encaminhamento de reprovação dos nomes dos pró reitores. O prof. Edilson questionou se o
262colegiado já vai emitir o voto pré-determinado antes mesmo de conhecer os indicados. A
263profa. Márcia frisou que os pró-reitores já foram empossados mediante lançamento de



57
58
59
60
61
62
63

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS - PPGCSB

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n – Centro, CEP 56304-917 Petrolina-PE
Prédio do Centro de Estudos em Saúde, 3º andar, sala 1281, Tel.: (87) 2101-6847
www.cpgcsb.univasf.edu.br e-mail: cpgcsb@univasf.edu.br

264portarias e já estão executando as atividades. A profa. Marcia entende que a indicação ao
265destes CONUNI deveria ter sido realizada antes da emissão das portarias e por essa razão
266justifica seu encaminhamento para a reprovação dos nomes. Aberta a votação para que o
267colegiado do PPGCSB vote pela reprovação dos Pró-reitores nomeados sem a aprovação
268do CONUNI foi aprovada por maioria dos membros do colegiado, apresentando votos
269contrários e abstenções. **PALAVRA LIVRE:** Houve palavra livre. **ENCERRAMENTO** Às
27017:06 deu-se por encerrada a reunião. Do que era para constar, Eu, Allyny Paulina
271Rodrigues da Silva, assistente em administração, e a profa. Patrícia Avello Nicola lavramos a
272presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos
273senhores presentes. Petrolina, 29 de abril de 2020.

274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286.
287

288PATRICIA AVELLO NICOLA _____

289CHEILA NATALLY GALINDO BEDOR _____

290 CLEONIA ROBERTA ARAUJO MELO _____

291DANIEL TENÓRIO DA SILVA _____

292EDILSON BESERRA DE ALENCAR FILHO _____

293FERDINANDO OLIVEIRA CARVALHO _____

294 GABRIELA LEMOS DE AZEVEDO MAIA _____

295 IVANI BRYS _____



64
65
66
67
68
69
70

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS - PPGCSB

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n – Centro, CEP 56304-917 Petrolina-PE
Prédio do Centro de Estudos em Saúde, 3º andar, sala 1281, Tel.: (87) 2101-6847
www.cpgcsb.univasf.edu.br e-mail: cpgcsb@univasf.edu.br

296 LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO _____

297 MARCO AURELIO GALLO DE FRANÇA _____

298 MARCELO DOMINGUES DE FARIA _____

299 MARGARET OLINDA C. E LYRA _____

300 RODRIGO PEREIRA RAMOS _____

301 RODRIGO DO CARMO FELICIANO _____

302 SERGIO RODRIGUES MOREIRA _____

303 THAIANA MARCELINO _____

304 JUCELIA ALMEIDA _____

305 PAULINA RODRIGUES _____